



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em <u>26/09/2017</u>
<i>Assinatura</i>
* Secretário

Nº

1218/17

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

REQUER VOTO DE PESAR, para os FAMILIARES do Ex-Deputado Estadual FRANCISCO NOGUEIRA FILHO, que faleceu no dia 23 de setembro de 2017, na cidade de Fortaleza/CE.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, REQUER VOTO DE PESAR, para os FAMILIARES do Ex-Deputado Estadual FRANCISCO NOGUEIRA FILHO, que faleceu no dia 23 de setembro de 2017 na cidade de Fortaleza/CE.

Plenário das Deliberações, 26 de setembro de 2017.

*Assinatura*  
Deputado Estadual Edson Martins  
1ª Vice-Presidente

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cap: 76.801-911-60 2216 2816 [www.aleror.gov.br](http://www.aleror.gov.br)





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS DE PAULA - PMDB    Cópia para Mesa

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

Foi com bastante pesar que o Deputado Estadual Edson Martins (PMDB) recebeu a notícia sobre a morte do ex-Deputado Estadual **FRANCISCO NOGUEIRA FILHO**, que faleceu no dia 23 de setembro de 2017 na cidade de Fortaleza/CE.

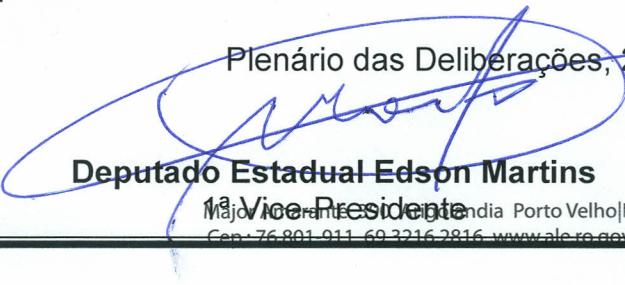
Francisco Nogueira Filho foi eleito Deputado Estadual na 1ª Legislatura do Estado de Rondônia que promulgou a constituição do Estado, e foi prefeito do Município de Guajará-Mirim de 01.01.1989 á 31.12.1992. O Ex-Deputado, foi o Prefeito "Mão Amiga" sua marca registrada, era extremamente cuidadoso com as finanças, deixou uma marca que até hoje é comentada na Política, foi o primeiro prefeito quando deixou o cargo, a deixar recursos em caixa.

Deixou obras de relevância no município de Guajará-Mirim, como a duplicação da Avenida 15 de Novembro, até na Avenida Duque de Caxias, onde está construído o que a população descreve como a "bola do prefeito", construção de escolas, mantinha um zelo pelas avenidas e estradas vicinais, saneamento básico e suas contas sempre foram aprovadas com louvor pelo tribunal de contas.

Salienta-se que esta perda é irreparável para a família, os amigos e a sociedade rondoniense. Manifesto a família enlutada, minhas condolências e rogo a Deus o conforto capaz de amenizar o momento de tristeza e dor.

Conto com o apoio e o **VOTO** dos nobres pares para a **APROVAÇÃO** da propositura.

Plenário das Deliberações, 26 de setembro de 2017.

  
Deputado Estadual Edson Martins

1º Vice Presidente - Assembleia Legislativa de Rondônia - Porto Velho/RO.  
Cep: 76.801-011 - Fone: (69) 3216.2816 - www.aler.ro.gov.br